

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****PORTARIA CPV Nº 792, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25261/2022, resolve:

Cessar, a partir de 24 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria SPV n.º 44, de 4/1/2002, publicada no DOU-Seção 02, em 19/4/2002, página 32 e no DOE-PJ, em 15/1/2002, página 1, que colocou ROBERTA GODOY BARBOSA QUICOLLI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA  
**DIRETORIA-GERAL**

**ATO CPV Nº 176, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 23988/2022, resolve:

Declarar vago, a partir de 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telefonia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ALESSANDRA RISSI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 807, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ERICA SIMÕES ARANTES, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, dispensando-a da função comissionada de Assistente Especializada da Presidência FC-05, na Secretaria-Geral da Presidência;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 543 - DISPENSAR Samantha Cevdanes Pereira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE - FC-03, do(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente - FC-03, da Seção de Orçamento e Contratações.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo administrativo eletrônico nº 0001349-28.2022.5.17. 0500, resolve:

Nº 549 - Declarar a vacância do cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupado por Raquel Vitória da Silva Castelo Branco, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 21/10/2022.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****PORTARIA SEGEP.PR Nº 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3480/2022, resolve:

Designar o servidor ROBERTO PIZZI GOMES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ROBSON MARINS DE SANTANA na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Contratações de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 24 a 29/10/2022, em virtude de férias do titular, nos termos do ATO DG PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**PORTARIA SEGEP.PR Nº 55, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3494/2022, resolve:

1. Dispensar o servidor RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4) da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju;

2. Designar o servidor MARCELO FRAZAO DE MORAES, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4) da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**ATO SEGEP.PR Nº 56, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3397/2022, resolve:

Designar a Bacharela em Direito ISABEL CRISTINA FREITAS CARDOSO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no Cargo em Comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador José Augusto do Nascimento, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Ato DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**ATO SEGEP.PR Nº 63, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 2854/2022, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor MARCELINO ALVES DA SILVA FILHO, Matrícula nº 3245, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, Nível Intermediário, com fundamento no art. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, constituídos das seguintes parcelas:

a. Vencimento Básico (VB): valor equivalente à Classe "C" e Padrão 13 do cargo ocupado - art. 1º, Anexo I, da Lei 13.317/2016;

b. Gratificação Judiciária (GAJ): valor correspondente ao percentual de 140% sobre o VB estabelecido no Anexo I da Lei 13.317/2016 - art. 13 da Lei 11.416/2006, com redação dada pela Lei 13.317/2016;

c. Adicional por Tempo de Serviço (ATS): valor equivalente ao percentual de 13% (seis por cento) incidentes sobre o VB - art. 67 da Lei 8112/1990 c/c art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001; e

d. Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI): valor correspondente ao somatório das parcelas de 1/5 de Agente Especializado-FC-02 e 3/5 de Agente Especializado-FC-02, sendo transformada em "Parcela Compensatória" a fração de "quintos" incorporada no período de 8/4/1998 até 4/9/2001 (3/5 de Agente Especializado-FC-02) a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 638.115/CE-RG - Leis 9.527/1997 e 9.624/1998, e Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**ATO SEGEP.PR Nº 64, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2795/2022, resolve:

1. Designar o Bacharel em Direito ADRIANO LEÃO VENCESLAU, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGEST), nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

2. Reconhecer que o Bacharel em Direito ADRIANO LEÃO VENCESLAU, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu MÔNICA OLIVEIRA BARRETO no cargo em comissão de SECRETÁRIA (CJ-3) DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGEST), no período de 15 a 18/8/2022, em virtude participação da titular no Encontro de Diretores de Governança e Gestão Estratégica da JT, em Brasília/DF, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**ATO SEGEP.PR Nº 65, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3347/2022, resolve:

Designar o Bacharel em Administração PÉRICLES MACHADO TEIXEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MÔNICA OLIVEIRA BARRETO no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGEST), no período de 24 a 28/10/2022, em virtude do afastamento da titular e do substituto legal, para participarem do Encontro de Administração da Justiça - EnAJUS 2022, em Curitiba/PR, nos dias 24 a 27/10/2022 e férias da titular, no dia 28/10/2022, bem como o afastamento do substituto legal para prestar serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 27 e 28/10/2022 (PORTARIA SEGEP.PR Nº 048/2022), nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**ATO SEGEP.PR Nº 66, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3348/2022, resolve:

Designar a Bacharela em Estatística ÉRICA DOS SANTOS ANDRADE, cedida a este Tribunal pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura do Estado de Sergipe, para substituir ADRIANO LEÃO VENCESLAU no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E INOVAÇÃO (CJ-1) DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGEST), no período de 24 a 28/10/2022, em virtude da participação do titular no Encontro de Administração da Justiça - EnAJUS 2022, em Curitiba/PR, nos dias 24 a 26/10/2022 e o seu afastamento para prestar serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 27 e 28/10/2022 (PORTARIA SEGEP.PR Nº 048/2022), em razão do substituto legal encontrar-se substituindo em outro cargo em comissão, no mesmo período, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**JUSTIÇA FEDERAL****4ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ****ATO Nº 62, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004433-76.2022.4.04.8003, resolve CONCEDER, a partir de 21/09/2022 (data do óbito do servidor Lemoel Ananias da Silva, matrícula 12354, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 11):

I- Pensão estatutária, até o dia anterior à data em que complete 21 (vinte e um) anos de idade, a Hadassa Santos da Silva (na qualidade de filha, menor de idade), correspondente à cota-parte integral (um inteiro), ou 100,00% (cem por cento), nos termos do art. 23, caput e § 4º, da EC nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 16, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.146/2015), § 4º, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015 e da Lei nº 13.846, de 18/06/2019, a qual deverá ser reajustada pela regra constitucional estabelecida no § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/91 (incluído pela Lei nº 11.430/2006), observado, ainda, o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

JOSÉ ANTÔNIO SAVARIS

